



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

DECISÃO PLENÁRIA

**Reunião:** Ordinária

Nº. 01/2024

**Decisão Plenária:** nº 003/2024– PL/MA

**Referência:** 2750145/23 – Aprovação da Instituição e Composição da Comissão Permanente de Meio Ambiente.

**Interessado:** CREA-MA

**EMENTA:** APROVAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, com fulcro no Regimento Interno deste Conselho, em reunião plenária ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2024, reuniu-se para deliberar sobre a instituição e Composição da Comissão Permanente de Meio Ambiente, através do Processo Administrativo SITAC nº **2750145/2023**; considerando as atribuições conferidas pelo art. 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando a atribuição do Plenário para instituir a aprovar a composição de comissão permanente, comissão especial e grupo de trabalho (art. 9º, inciso XI, do Regimento Interno do CREA-MA); considerando que A comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo. Considerando que o Plenário pode instituir outras comissões permanentes, de modo a atender às suas necessidades e que esta é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano; JUSTIFICATIVA: Comissões Permanentes de Meio Ambiente estão sendo criadas no Sistema Confea/Crea, a nível regional, pois há uma necessidade atual e urgente do conselho se envolver com o contexto ambiental e com o desenvolvimento sustentável na Unidade Federativa que atua. Hoje, dezessete CREAs possuem Comissões de Meio Ambiente do tipo permanente. Todas as modalidades profissionais do Sistema Confea/Crea estão ligadas ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, portanto é necessário que uma comissão seja criada para dar suporte permanente às Câmaras Especializadas e demais organismos da estrutura organizacional do CREA-MA. A criação da Comissão Permanente de Meio Ambiente será importante para o debate das questões ambientais no âmbito do Estado do Maranhão, bem como para colaborar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

com o desenvolvimento de ações de fiscalização em prol da segurança da sociedade. É fundamental que o CREA-MA atue próximo aos conselhos, aos comitês e às comissões ligadas ao meio ambiente para que se aproxime de instituições ligadas ao assunto, para garantir maior representatividade perante as principais discussões sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável do Estado do Maranhão, e garantir maior credibilidade junto a sociedade. **COMPETÊNCIA REGIMENTAL:** A Comissão de Meio Ambiente tem por finalidade apreciar assuntos relativos às questões ambientais no âmbito das profissões do Sistema Confea/Crea. **Compete a Comissão de Meio Ambiente:** I – colaborar com os poderes públicos na definição de normas para orientação e fiscalização; II – estudar e propor alterações na legislação ambiental e correlata; III – orientar as Câmaras Especializadas no que tange à área de meio ambiente em seus âmbitos; IV – propor critérios para a fiscalização do CREA-MA nas questões ambientais que envolvam a responsabilidade profissional; V – planejar e executar campanhas de esclarecimento sobre a responsabilidade profissional nas questões ambientais; VI – Representar o CREA-MA quando determinado pela presidência, em comissões interinstitucionais, colegiados, fóruns e eventos; e VII – analisar e emitir parecer em processo referente à questão ambiental; VIII – manifestar-se sobre assuntos ambientais por iniciativa própria ou quando solicitado por órgãos públicos, privados e sociedade, pelo Plenário, pela Diretoria ou por Câmara Especializada. **COMPOSIÇÃO:** A Comissão de Meio Ambiente deve ser composta por, no mínimo, três conselheiros regionais, escolhidos na primeira sessão plenária ordinária do ano conforme preconizado no Art. 131 do Regimento Interno do CREA-MA; Considerando que o assunto foi apresentado e discutido na reunião plenária, **DECIDIU**, por Unanimidade: 1) Aprovar a instituição da Comissão Permanente de **MEIO AMBIENTE** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA; 2) Aprovar a composição do órgão colegiado : **Titular: Nathalia Cunha Almeida Pinheiro** (Coordenadora) Suplente: Joelber Costa de Oliveira; **Titular: Stéfanny Barros Portela** Suplente: José Raimundo Araújo Monteiro; **Titular: Sergio Fernando Saraiva da Silva** (coordenador-adjunto) Suplente: Franklyn Roseverthe Veras da Silva. 3) Orientar que os trabalhos do colegiado sigam as disposições dos arts. 128 a 137 do Regimento Interno do CREA-MA. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Mecânico **WESLEY COSTA DE ASSIS**. **VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS:** LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, FERNANDO LUIZ BECKMAN PEREIRA, MARCELO DE SOUSA CRUZ, NAGIB ABRAHÃO DUAILIBE NETO, BENEDITO JACINTO MESQUITA, ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA, CIRO DAL BIANCO LOPES, FILOMENA ANTÔNIA DE CARVALHO MATOS, THOMAZ HENRIQUE OLIVEIRA FERNANDES, JOELBER COSTA DE OLIVEIRA, NATHALIA CUNHA ALMEIDA PINHEIRO, SÉRGIO FERNANDO SARAIVA DA SILVA, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, STÉFANNY BARROS





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

PORTELA, LUÍS ANTÔNIO SIMÕES HADADE, FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA, SAMUEL DÓRIA DE CARVALHO JUNIOR, HERMES SOUZA GONDIM SILVA, DIEGO ROSA DOS SANTOS, JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO MONTEIRO, CARLOS RONYHELTON SANTANA DE OLIVEIRA, ELSON CÉSAR MORAES, FRANCISCA ÉRICA DO NASCIMENTO PINTO, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO DE LIMA, WADY LIMA CASTRO JUNIOR E CATTERINA DAL BIANCO.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 16 de janeiro de 2024.

*Wesley Costa de Assis*  
**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis**  
**Presidente do CREA-MA**  
**RN 1114032050**